



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
PELOTAS PRÓ-REITORIA
ACADÊMICA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU**

**EDITAL Nº 051/2022
PROCESSO SELETIVO
2023/1**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos – Curso de Mestrado**.

1. Inscrições:

1.1. As inscrições podem ser realizadas no período de **23 de agosto de 2022 à 09 de novembro de 2022**, exclusivamente, pela internet em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/inscricao/>

1.2. A taxa relativa à inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento, nível Mestrado será no valor de R\$119,00 (cento e dezenove reais) para inscrições realizadas a partir das 17h de 23 de agosto de 2022 até às 23h59min de 22 de setembro de 2022; R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) para inscrições realizadas das 00h01min do dia 23 de setembro de 2022 até às 23h59min de 23 de outubro de 2022 e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para inscrições realizadas das 00h01min do dia 24 de outubro de 2022 até às 23h59min de 09 de novembro de 2022.

1.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

1.4. Não serão aceitos pagamentos após o vencimento do boleto.

1.5. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo, candidata lactante e outros) para a realização da prova, deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc> e o enviar para o e-mail ppgps@ucpel.edu.br até a data limite de 07 de novembro de 2022.

2. Documentos para inscrição:

2.1. São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:

2.1.1. Protocolo de inscrição online (devidamente preenchido e assinado);

2.1.2. Diploma de graduação autenticado e histórico escolar universitário.

2.1.2.1. Não havendo o diploma de graduação deverá ser encaminhado o atestado de conclusão de curso ou atestado de provável formando.

2.1.2.2. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;

2.1.3. Currículo Lattes atualizado e comprovado para os últimos três anos (2022, 2021 e 2020).

2.1.4. Documento de identificação com foto (ex: RG emitido nos últimos 10 anos, CNH ou passaporte válido) e CPF;

2.1.5. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.1.6. Apresentação, por escrito, de Memorial (formato PDF) em até 5 (cinco) páginas (digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5 cm), contendo: Trajetória pessoal de formação e de atuação profissional do candidato; Razões para a escolha do PPG em Política Social e Direitos Humanos indicando possível linha de pesquisa (ver disponibilidade em ANEXO II); Indicação de tema (ou temáticas), com justificativa, fundamentação teórica e perspectivas metodológicas, que constitui foco de interesse a ser viabilizado em forma de projeto de Dissertação (caso seja aprovado).

2.2. A documentação referida no item 2.1. deverá ser enviada para o e-mail ppgps@ucpel.edu.br, até a data limite de **09 de novembro de 2022**. Se ultrapassado o prazo de envio, a inscrição será indeferida.

Atenção: Não serão aceitas inscrições sem a entrega da documentação e/ou com falta de documentos.

3. Das Vagas:

3.1. São oferecidas até 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Política Social e Direitos Humanos, para as linhas de pesquisa apresentadas no Anexo II.

3.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste processo de seleção.

4. Homologação das inscrições:

4.1. A homologação das inscrições estará disponível, a partir do dia **17 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico <https://ucpel.edu.br/editais>

5. Da Seleção dos candidatos:

5.1. Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos – Curso de Mestrado, serão selecionados mediante avaliação em:

a) prova online (síncrona) de conhecimento (sobre a bibliografia de referência indicada) – de caráter classificatório e peso 3,0;

b) análise do memorial – de caráter classificatório e peso 2,0;

c) entrevista – de caráter classificatório e peso 3,0;

d) análise de currículo – de caráter classificatório e peso 2,0.

5.1.1. A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova online (síncrona) que será realizada no dia **21 de novembro de 2022** e terá início às 8h30min e duração de 2 horas.

5.1.2. A prova online (síncrona) será composta de três questões dissertativas, dentre as quais o candidato deverá responder apenas duas que serão avaliadas com o mesmo peso na composição da nota da prova escrita. Responder às três questões é motivo de eliminação do candidato.

5.1.3. A segunda etapa do processo seletivo é classificatória e compreende análise do memorial, a análise do Curriculum Lattes e a realização da entrevista com cada candidato.

5.1.4. Na análise do Curriculum Lattes pontuarão os seguintes elementos: produção científica no âmbito bibliográfico (artigos em periódicos, capítulos de livros e livros), produção científica em eventos (resumos e pôster), envolvimento acadêmico (ter sido bolsista de iniciação científica, monitor e, ou, ter participado em projeto de pesquisa ou extensão), participação como ouvinte em eventos, formação complementar (especialização, cursos de extensão ou de curta duração) e atuação profissional na área de Política Social e/ou Direitos Humanos (ver anexo III).

5.1.5. A entrevista versará sobre motivação na escolha do PPG, motivação para perspectiva acadêmica e defesa da proposta de pesquisa.

5.1.5.1. As entrevistas ocorrerão entre os dias **23 de novembro 2022 e 24 de novembro de 2022**. Serão realizadas de forma online e o *link* de acesso será enviado aos candidatos, com antecedência de até 24 horas.

5.1.6. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que auferirem nota mínima 5,00 (cinco) e estiverem dentro do limite das vagas ofertadas, colocados na ordem decrescente de notas.

5.1.7. Na ocorrência de dois ou mais candidatos com a mesma nota final, para fins de classificação nas vagas do curso, a ordem de sua classificação adotará os seguintes critérios de desempate:

- Primeiro, pontuação geral do Currículo;
- Permanecendo o empate, pontuação do item Produção Científica no âmbito bibliográfico nos últimos dois anos, conforme o currículo;
- Permanecendo o empate, pontuação no Memorial;
- Permanecendo o empate, a idade dos candidatos, sendo qualificado o mais velho em anos, meses e dias;

5.2. Da realização das provas

5.2.1. Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos – Curso de Mestrado, realizado de forma remota por meio de prova online (síncrona), é composto de uma prova, que será aplicada no dia **21 de novembro de 2022**.

5.2.2. As provas serão realizadas remotamente, através da plataforma online de prova cedida para a realização da prova que deverá ser acessada pelo candidato no período de aplicação supracitado.

5.2.3. O link da prova e as instruções para sua realização será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato, 24h antes do início da prova. Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.

5.2.4. Para a realização da prova, o candidato deverá estar conectado online, no mínimo 30 (trinta) minutos antes de seu início, com o documento de identidade original com fotografia recente e em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

5.2.5. Estes procedimentos serão adotados para a identificação preliminar do candidato: captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.

5.2.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.2.7 A UCPel utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas online.

5.2.8. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido no comprovante de inscrição.

5.2.9. O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

5.2.10. O horário das provas será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

5.2.11. É de responsabilidade do candidato a leitura e aceite das instruções para a realização da prova, bem como a garantia da conectividade com a internet durante a realização.

5.2.12. A UCPel não se responsabiliza por quaisquer situações de

ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova online.

5.2.13. Tendo em vista as características do exame e a relação de candidatos/vaga, e considerando as orientações dos órgãos de segurança competentes, a Instituição reserva-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de “IP” (Internet Protocol), rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

5.2.14. Durante a realização da prova, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico. O candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessar a prova novamente, sendo esta última considerada finalizada.

5.2.15. O candidato NÃO pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação, consultar ou comunicar-se com outros candidatos e/ou pessoas (que não sejam vinculadas à UCPel e/ou envolvidas diretamente na organização da prova); utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), adornos, tais como bijuterias (brincos, piercings, colares, anéis, aliança, etc.); portar lápis, canetas de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, notebook, pen drives, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados; portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

5.2.16. No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados acima, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência sobre o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Processo Seletivo. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no seu local de prova quaisquer equipamentos relacionados nos itens anteriores.

6. Orientações Técnicas para a realização da prova

6.1. O candidato deverá certificar-se quanto às especificações de hardware, software e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização das provas online:

- Ser Administrador da máquina em função da necessidade de instalação de um plug-in;
- Windows 7 ou superior;
- Navegador Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se ao menos 500Mb de RAM livre para execução da aplicação;
- A conexão de Internet é de 1mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- Webcam (resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels);

Atenção: A prova não poderá ser realizada por meio de smartphone ou tablet.

6.2. A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do software é unicamente do candidato, independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

6.3. No dia 18 de novembro de 2022, das 14h às 15h, será realizado um simulado para que os candidatos possam realizar um teste de compatibilidade do seu equipamento com o sistema de aplicação de prova utilizado pela UCPel.

- Bibliografia

- CHAUI, Marilena; Santos, Boaventura de Sousa. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013, pp. 31-68.
- EVERTON, César Roberto Castro Xaves. O Planejamento Estratégico e a Cidade de Exceção: a fascização das políticas urbanas em meio ao Estado de exceção permanente das cidades brasileiras. Sociedade em Debate, Pelotas, Pelotas, v. 26, n 2, 2020. P. 127-140.
- SILVA, Vini Rabassa da. O significado da cidadania no serviço social. Sociedade em Debate, Pelotas, 5(2): 59-80, agosto/1999.

Atenção: Não será permitida consulta ao material indicado como referência bibliográfica durante a realização da prova.

7. Divulgação do Resultado:

7.1. O resultado da prova pode ser conferido no endereço eletrônico <https://ucpel.edu.br/editais> com inclusão do número de inscrição do candidato. A lista dos classificados com respectivos horários de entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://ucpel.edu.br/editais> em **22 de novembro de 2022**.

7.2. O resultado final do processo seletivo e a relação final dos aprovados, no limite de vagas estabelecido, será divulgada no dia **25 de novembro de 2022**, pela internet no endereço eletrônico <https://ucpel.edu.br/editais>

7.3. Os recursos relativos ao processo seletivo deverão ser enviados para o email ppgps@ucpel.edu.br, 24 horas após o final do mesmo.

7.4. No caso de não efetivação de matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes, já definidos pela Comissão de Seleção. A divulgação será feita pela internet, no endereço eletrônico <https://ucpel.edu.br/editais> e por meio do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

8. Confirmação de Vaga e Matrícula

8.1. A confirmação da vaga se dará por meio da matrícula a ser efetivada pela Secretariade Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail ppgps@ucpel.edu.br, até às 17h do dia 05 de dezembro de 2022.

8.2. São documentos necessários para matrícula:

- comprovante de residência atual (limitado aos últimos 3 meses) original digitalizado;
- certidão de nascimento ou casamento (a mais atual) autenticado;
- documento de identidade (RG emitido nos últimos 10 anos, CNH ou passaporte válido) autenticado;
- CPF autenticado;
- requerimento de matrícula-vínculo autenticado com firma reconhecida;
- aditamento e termo de compromisso PROSUC (apenas para beneficiários PROSUC);
- diploma de graduação autenticado com firma reconhecida e histórico escolar universitário ou atestado de conclusão do curso autenticado com firma reconhecida ou atestado de provável formando original digitalizado autenticado com firma reconhecida. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;
- título de eleitor original digitalizado;
- Termo Aditivo (que consta o desconto de 75%);

Documentos do fiador (e cônjuge, se for o caso):

- certidão de nascimento ou casamento (a mais atual) original digitalizada;
- documento de identidade (RG emitido nos últimos 10 anos, CNH ou passaporte

- válido),autenticado;
- CPF autenticado;
 - comprovante de residência atual (limitado aos últimos 3 meses), original digitalizado;
 - título de eleitor original digitalizado.

9. Bolsas

9.1. O resultado da seleção não garante a concessão de bolsas.

9.2. Há previsão de bolsas e taxas vinculadas ao Programa PROSUC/CAPES. No caso desta previsão ser confirmada, a seleção será feita por comissão especial para esse fim via edital de bolsas específico para distribuição dos benefícios logo na sequência que o resultado do processo seletivo for publicado e antes do prazo final de matrícula no Programa de Pós- Graduação em Política Social e Direitos Humanos.

9.3. A disponibilidade de bolsas e taxas vinculadas ao Programa PROSUC/CAPES, e os respectivos critérios de seleção, estarão descritos no edital de bolsas e todos os candidatos aprovados no processo seletivo poderão se candidatar.

9.4. A disponibilidade de bolsas e taxas e os respectivos critérios de seleção estarão descritos em edital e todos os candidatos aprovados neste processo seletivo podem se candidatar.

10. Descontos

10.1. A instituição no Programa de Pós-Graduação irá dispor de descontos de 75%de desconto nas mensalidades¹ a todos os candidatos aprovados e devidamente matriculados nos prazos estipulados neste (desde que o discente não seja contemplado com o benefício PROSUC/CAPES - Modalidades I e II).

10.2. Os descontos 75% serão concedidos mediante requisitos condicionados às normas internas do programa, sendo necessário assinatura do acadêmico ao termo de adesão se comprometendo com tais condicionalidades.

10.3. No caso desta previsão ser confirmada, disponibilidade de bolsas, a seleção será feita por comissão especial para esse fim via edital de bolsas específico para distribuição das mesmas na sequência que o resultado do processo seletivo for publicado e antes do prazo final de matrícula no PPGPSDH.

10.4. A disponibilidade de bolsas e taxas e os respectivos critérios de seleção estarão descritos em edital e todos os candidatos aprovados neste processo seletivo podem se candidatar.

11. Disposições Gerais

12.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

12.2. processo de seleção ora divulgado somente terá validade para o curso que se iniciará no período de 2023.

12.3. Será desclassificado automaticamente do processo seletivo o candidato que não comparecer a uma das etapas do processo seletivo ou prestar declarações, ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12.4. Os candidatos, salvo os matriculados, que tiverem interesse em reaver os documentos entregues, terão 30 dias após o período de matrícula para fazê-lo. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada.

¹ Caso o contratante exceda o prazo estipulado de 24 meses para a conclusão do Curso, o desconto restará rescindido, sendo que o valor da mensalidade vigorará novamente conforme definido no Requerimento de Matrícula Vínculo, até a conclusão do Curso

12.5. À UCPel reserva-se o direito de não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso

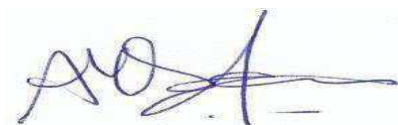
ANEXOS:

Anexo I – Quadro Resumo

Anexo II – Linhas de Pesquisa

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Pelotas, 23 de agosto de 2022.



Prof. Dra. Aline Mendonça dos Santos
Coordenadora do PPG em Política Social e Direitos Humanos
Universidade Católica de Pelotas



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

EDITAL Nº 051/2022

PROCESSO SELETIVO 2023/1

ANEXO I

QUADRO RESUMO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
MESTRADO	
Data	Evento
23/08/2022 à 09/11/2022	Inscrições online – http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/inscricao/
07/11/2022	Prazo final para solicitação de atendimento especial.
09/11/2022	Prazo final entrega da documentação via e-mail ppgps@ucpel.edu.br
17/11/2022	Homologação das inscrições e divulgação do local da prova – 17h
18/11/2022	Data Simulado Teste de Compatibilidade do Sistema – 14h
21/11/2022	Primeira etapa: Dia da Prova – 8h30min
22/11/2022	Divulgação do resultado da prova e, horário da entrevista - 18h
23/11/2022 à 24/11/2022	Entrevistas com classificados da primeira etapa
25/11/2022	Divulgação do resultado final - 17h - https://ucpel.edu.br/editais
05/12/2022	Matrícula dos aprovados - 9h às 17h



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

EDITAL Nº 051/2022

PROCESSO SELETIVO 2023/1

ANEXO II

Linhas de Pesquisa

Estado, Direitos Sociais e Política Social

Estuda, sob um referencial crítico, a Política Social em uma perspectiva multidisciplinar, analisando os processos de formulação e implementação das políticas sociais, destacando os elementos que conferem institucionalidade às mesmas – os processos de gestão, o entramado financeiro, os desenhos e focos avaliativos, o exercício do controle social. Pesquisa, também, sobre os processos de trabalho de diferentes áreas relacionadas com o desenvolvimento de políticas sociais, com ênfase à busca da interdisciplinaridade, intersetorialidade e verificação do impacto sobre a qualidade de vida dos usuários. Contempla estudos comparativos sobre os Sistemas de Proteção Social em Países do Sul da América do Sul, com destaque às particularidades das regiões fronteiriças e Linhas de Fronteira.

Professores: Mara Rosange Acosta de Medeiros, Vera Maria Ribeiro Nogueira, Vini Rabassa da Silva, Sandro Schreiber de Oliveira.

Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça

Tomando os Direitos Humanos parâmetro transversal em sua agenda de pesquisa, além de objeto de estudo em si, investiga-se, sob referenciais críticos e interdisciplinares, as políticas e práticas vinculadas aos direitos sociais de segurança e acesso à justiça. Nesse sentido, abarca também a administração da justiça e as dinâmicas, instâncias e instituições de controle social, estas com ênfase na atuação do sistema de justiça criminal (legislação, Polícia, Judiciário e Prisão). Inclui em seu compromisso de pesquisa os enfoques raciais e de gênero e, no âmbito territorial, dialoga com perspectivas – teóricas e empíricas – latino- americanas, possuindo especial focalização no protagonismo dos municípios perante as políticas públicas de segurança, além das peculiaridades dos contextos de fronteira

Professores: Luiz Antônio Bogo Chies, Christiane Russomano Freire, Felipe Lazzari da Silveira.

Questão Social, Trabalho, Sociabilidades e Resistências Políticas

Investiga, sob um referencial crítico e interdisciplinar, as diferentes perspectivas teóricas no contexto das relações e políticas sociais, dando destaque especial à participação nos processos de efetivação dos direitos sociais e humanos. Abarca temas que envolvem a questão social, relação Estado x sociedade civil, as diversas relações de violência e expropriação social e territorial, o espaço dos movimentos sociais contemporâneos, os processos de resistências e lutas sociais, o trabalho e as diferentes

formas de produzir e viver expressas em outras economias, os reflexos do colonialismo e do patriarcado como formas de opressão, os conflitos urbanos e ambientais diante o padrão de sociabilidade do capital no contexto periférico.

Professores: Aline Mendonça dos Santos, Cesar Augusto Soares da Costa, Cristine Jaques Ribeiro, Renato da Silva Della Vechia, Tiago de Garcia Nunes.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO-SENSU*

EDITAL 051/2022
PROCESSO SELETIVO 2023/1

ANEXO III

Ficha de Avaliação do Currículo para Candidato no Mestrado em Política Social e Direitos Humanos
Processo Seletivo _____

Número do candidato _____

Critério	Número de Ocorrências Comprovadas	Pontuação total no item
Produção Científica no âmbito bibliográfico Completo; Capítulo de Livro; Livro) 1 por produto Pontuação máxima 2,0		
Produção Científica Resumos e pôster 0,5 por produto Pontuação máxima 1,5		
Envolvimento Acadêmico (bolsista de iniciação científica; monitoria; participação em projeto de pesquisa ou extensão) 1 por atividade Pontuação máxima 2,0		
Participação como ouvinte em eventos 0,5 por participação Pontuação máxima 1,5		
Formação Complementar (Especialização, cursos de extensão ou de curta duração) 1,0 Se for especialização em área afim com as Linhas de Pesquisa 0,5 por cada outro tipo de Curso, ou Especialização em área sem a afinidade anterior Pontuação máxima 2,0		
Atuação profissional na área de Política Social e/ou Direitos Humanos 1,0 ponto		
Total		